



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301

O Município de **ULIANÓPOLIS/PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARAIBA 442, neste ato representado pelo Sr. **ADONIAS CORRÊA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 167.220.782-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito no CNPJ 09.332.562/0001-07, com sede na SEGUNDA TRAVESSA COLONIA MARUPAÚBA, ZONA RURAL, Tomé-Açu-PA, CEP: 68680-000, representada por **CLAUDIO ROBERTO DELPUPO TRIVILIN**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua vigência até 31 de Março de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.413.842/0001-91
ADONIAS CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____